



ANO XII Nº 2515 **Terça-feira, 07 de janeiro de 2020**

Órgão de divulgação oficial dos municípios

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo,-MS, 06 de janeiro de 2020.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

PORTARIA Nº 005/2020

“Dispõe sobre Cedência de Servidor”.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica cedido o Servidor **WANDER BORGES FERREIRA**, Vigia, Padrão I, Classe A, matrícula funcional nº 1544-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo, com ônus para o Município de Ribas do Rio Pardo, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria de Estado de Educação – Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda, pelo período de 02/01/2020 á 31/12/2020.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo,-MS, 06 de janeiro de 2020.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

PORTARIA Nº 006/2020

“Dispõe sobre Cedência de Servidor”.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica cedido o Servidor **JEFERSON PEREIRA**, Vigia, Padrão I, Classe A, matrícula funcional nº 1841-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo, com ônus para o Município de Ribas do Rio Pardo, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria de Estado de Educação – Escola Estadual Eduardo Batista Amorim, pelo período de 02/01/2020 á 31/12/2020.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo,-MS, 06 de janeiro de 2020.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA nº 01 de 06 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Paulo Henrique Pereira da Silva**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 07 de janeiro de 2020, a servidora abaixo;

- **Elizabeth Lopes Pacheco Fontebasse**, cargo de Diretora de Departamento de Finanças – Comissionado, matrícula nº 279

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 06 de janeiro de 2020.

Matéria enviada por Daiana dos Reis Vasquez